



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 22757/2022

Sumário: Procedimento concursal comum para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um posto de trabalho na categoria de técnico superior — área de desporto.

Procedimento concursal comum para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um posto de trabalho na categoria de técnico superior — área de desporto

1 — Nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 27 de outubro de 2022 e meu despacho de 07 de novembro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um Técnico Superior — área de Desporto.

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar — Planeamento, elaboração, organização e controle de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Nos termos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, entre outras definidas superiormente e conforme estabelecido no Mapa de Pessoal, às quais correspondem o grau de complexidade funcional 3.

3 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura em Desporto.

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público, no *Diário da República* por extrato e na mesma data na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades (www.cm-ofrades.com).

18 de novembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Carlos Ferreira Valério*.

315901307